



PORTARIA Nº 2.986/2024

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 149 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a instauração Processo Administrativo de Disciplinar nº 26.841/2024 e nomear a comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração dos fatos decorrente de possível desvio de recursos públicos por servidor público lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sendo composta dos seguintes membros:

– **BARBARA NUNES CERQUEIRA**, agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, matrícula 962174 – Presidente;

– **ANDRESSA DE OLIVEIRA JANUARIO**, engenheira agrônoma, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, matrícula 963356 ;

– **SILVIO CALIMAN FALQUETTO**, fiscal de meio ambiente, lotado na Secretaria municipal de Meio Ambiente, matrícula 962209

Art. 2º A presente portaria terá duração de 60 dias, prazo que deverá ser entregue suas conclusões acerca da apuração dos fatos, com relatório final ao Chefe do Executivo para decisão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.4º Revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 15 de outubro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal